1º desta Resolução, correrão por conta da Verba nº 3130.00-IV - Publicações e Divulgações, do orçamento da Câmara Municipal do corrente ano.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/74, DE 05/08/74

"Que fixa o orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, parao ano de 1.975=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais RESOLVE, baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO...

ARTIGO 1º:- Fica fixados para o ano de 1.975, as seguintes Verbas no Orçamento Municipal, para atendimentos das - necessidades do Poder Legislativo:

| Local | Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|---|
| 0.01.1 - | 3111.00 | Vencimentos P. Efetivo - Cr$- | 85.000,00 |
| | 3120.00 - | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 0.01.2 - | 3120.00- I | - Impressos..............Cr$- | 5.000,00 |
| 0.01.3 - | 3120.00- II | - Material de Expediente..Cr$- | 5.000,00 |
| 0.01.4 - | 3120.00- III | - Material de Limpesa e Hig. | 1.000,00 |
| 0.01.5 - | 3120.00- IV | - Combust. e Lubrificantes | 700,00 |
| 0.01.6 - | 3120.00- V | - Mat. Elétrico e Ilumina Cr$- | 1.000,00 |
| 0.01.7 - | 3120.00- VI | - Gêneros Alimentícios... Cr$- | 8.000,00 |
| | | SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 0.01.8 - | 3130.00- I | - Portes e Telegramas.... Cr$- | 500,00 |
| 0.01.9 - | 3130.00- II | - Telefones e Telex...... Cr$- | 1.500,00 |
| 0.01.10 - | 3130.00 -III | - Energia Elétrica....... Cr$- | 1.500,00 |
| 0.01.11 - | 3130.00- IV | - Fretes e Carretos...... Cr$- | 1.000,00 |
| 0.01.12 - | 3130.00- V | - Viggens,Hosp.e Aliment. Cr$- | 7.500,00 |
| 0.01.13 - | 3130.00- VI | - Public.e Divulgações... Cr$- | 10.000,00 |
| 0.01.14 - | 3130.00- VII | - Assinaturas e Periódicos Cr- | 1.500,00 |
| 0.01.15 - | 3130.00-VIII | - Encard.de Livros e doc. Cr$- | 2.500,00 |
| 0.01.16- | 3130.00- IX | - Locação de veículos.... Cr$- | 2.000,00 |
| 0.01.17 - | 3130.00- X | - Locação de Serviços Técnicos e Profissionais.. Cr$- | 4.000,00 |
| 0.01.18 - | 3130.00- XI | - Reparos e cons.de Bens. Cr$- | 8.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0.01.19 - | 3130.00 - XII - | Serviços Domésticos....CR$- | 3.500,00 |
| 0.01.20 - | 3130.00 -XIII - | Serviços Gerais........Cr$- | 2.000,00 |
| | | ENCARGOS DIVERSOS | |
| 0.01.21 - | 3140.00- I - | Despesas de Pronto Pag.Cr$- | 1.000,00 |
| 0.01.22 - | 3140.00- II - | Recepções e Homenag....Cr$- | 4.000,00 |
| | | DESPESAS DE SERVIÇOS ANTERIORES. | |
| 0.01.23 - | 3150.00- I - | Exercícios findos. (Fundo de G.T.deServiços.Cr- | 33.000,00 |
| | | CONTRIB DE PREV.SOCIAL | |
| 0.01.24 - | 3250.00- I - | Prev.Social(INPS)......CR$- | 20.000,00 |
| 0.01.25 - | 3250.00-II - | Fundo de G.T.Serviços..Cr$- | 8.800,00 |
| | | EQUIPAMENTOS E INSTAL. | |
| 0101.26 - | 4130.00- I - | Aquisições de Maquinas em Geral..............Cr$- | 8.000,00 |
| | | MATERIAL PERMANENTE | |
| 0.01.27 - | 4140.00- I - | Móveis de Escritório...Cr$- | 20.000,00 |
| 0.01.28 - | 4140.00- II - | Mat.de Escritório......Cr$- | 5.000,00 |
| 0.01.29 - | 4140.00-III - | Aquisisão de Livros....Cr$- | 2.000,00 |
| 0.01.30 - | 4140.00- IV - | Aquisição de Móveis em Geral.................Cr$- | 15.000,00 |
| | | T O T A L . . . . . . .Cr$ | 268.000,00 |

ARTIGO 2º:-Esta Resolução entrará em vigor na data de,primeiro dia do mês de Janeiro de 1.975 (01/01/1.975).......

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

=RESOLUÇÃO Nº 07/74-S E M E F E I T O =

=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=|=

= R E S O L U Ç Ã O Nº 08/74, DE 26/08/74=

"Que dispõe sobre suplementação de verba"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O . . .

ARTIGO 1º:-Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada por esta Resolução a proceder a anulação parcial de Cr$-3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros), das seguintes verbas Orçamentárias: